

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

8º TERMO ADITIVO CONTRATO N. 086/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.293.026/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº. 13.179.627-5, com sede na Rod. BR 070, Km 305, Zona Rural, Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo senhor, **ALCINO ROQUE ORTH**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Guaporé, Nº 412, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 7034411707 SJTC/RS e CPF/MF nº 453.120.280-53, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da Majoração Contratual

1.1. Os valores referentes ao contrato nº 086/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR 7º ADITIVO POR UNIDADE (LITRO)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (LITRO)	ÍNDICE DE REAJUSTE
Óleo Diesel B S-10	R\$ 3,135	R\$ 3,20	2,11%

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3. Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 086/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de janeiro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Contratante

Andreis Com. Atac. de Combustíveis LTDA
Alcino Roque Orth
Contratada

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Ray Damasceno Silva
CPF: 044.367.751-43



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br